

ANÁLISE DE RISCOS – DFD Nº 123 /2026

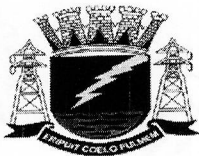
Introdução: O artigo 18, X da Lei 14.133/21 estabelece que na fase preparatória deve-se promover a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual. É um estudo, formalizado em documento que fica à disposição da administração de modo a orientá-la em seus passos no decorrer da licitação propriamente dita, assim como na execução contratual. O objetivo é que ciente dos eventuais riscos, possa desde logo fixar regras para minorá-los e/ou eliminá-los, e se isso não for possível, ao menos conduzir a execução contratual de modo a minimizar os impactos desses riscos. Para que seja efetivo, e atinja seus propósitos, devem contribuir para esse estudo os setores requisitantes, trazendo, apontando e informando os riscos vinculados ao objeto em si, inclusive com histórico de problemas enfrentados nas execuções contratuais pretéritas; da mesma forma devem participar de sua formulação os setores administrativos e agentes de contratação, agregando suas experiências para estabelecer normas aptas a minorar o insucesso do certame e da execução contratual; e, por fim, será de fundamental importância a intervenção do órgão de assessoramento jurídico da administração que cuidará do tratamento jurídico de norma destinadas ao mesmo fim.

A matriz de risco poderá integrar o edital, contudo, somente será obrigatória para obras e serviços de grande vulto ou quando forem adotados os regimes de contratação integrada e semi-integrada (artigo 22, § 3º - Lei 14.133/2021).

Objeto: Contratação de empresa especializada na CONFECÇÃO DE BOLO DE MASSA DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE BRIGADEIRO E COBERTURA DE RASPAS DE CHOCOLATE para os alunos regularmente matriculados da rede municipal de educação de Castilho.

Para a presente contratação apresentamos a seguinte análise de risco:

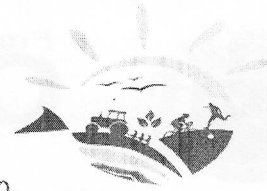
Risco 01:	Tramitação das etapas que compõem o ato licitatórios licitatórios, que deve ser em tempo habil para que a entrega do produto solicitado seja realizado nos meses de junho, setembro, outubro e dezembro.		
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

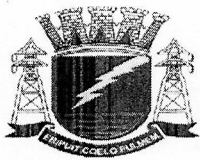
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Descrição: A nova Lei de Licitações foi implantada recentemente, e traz um procedimento mais burocrático, e conseqüentemente mais demorado, o que pode atrasar a publicação do edital.			
Dano(s): Atraso na compra e entrega dos bolos aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Castilho.			
Ação(ões) Preventiva(s): Entrega dos documentos e orçamentos em tempo hábil.		Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	
Tramitação nos setores competentes que se faz indispensável para a realização do processo licitatório		Secretaria de Administração: setores envolvidos licitação, contabilidade e juridico	
Ação(ões) de Contingência: Priorizar o processo de licitação evitando atrasos no decorrer de todo o processo.		Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Setor de licitação	

Risco 02:	Aumento ou diminuição da demanda.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Descrição: A quantidade de contratação se baseia no número de alunos regularmente matriculados na rede municipal de Ensino de Castilho. Caso haja aumento ou diminuição expressiva de alunos, poderá ser necessário a alteração de quantidades.			
Dano(s): Alteração de quantidades inicialmente contratadas.			



Prefeitura de
Castilho

Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Ação(ões) Preventiva(s): Análise minuciosa da demanda durante elaboração do Estudo Técnico Preliminar.	Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Ação(ões) de Contingência: Alteração contratual para supressão ou aditamento de quantidades e valores.	Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Setor de licitação.

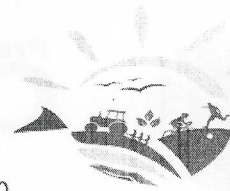
Risco 03:	Não cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Descrição: Não entregar os itens solicitados dentro dos prazos estabelecidos no contrato inicial			
Dano(s): Não oferta do item aos alunos matriculados no prazo previsto.			
Ação(ões) Preventiva(s): Cientificar as empresas participantes do certame de que, mesmo em caso de força maior, a empresa contratada deverá se organizar para cumprir os prazos estabelecidos, sob sanção contratual de descumprimento.	Responsável: Setor de licitação.		
Ação(ões) de Contingência: Cláusula contratual que previna esse tipo de intercorrência	Responsável: Setor de licitação		

Risco 04:	Deficiência na prestação dos serviços		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Descrição: Material de qualificação diferente do solicitado, quantidade em desacordo com o pedido.

Dano(s): Ineficiência na prestação do serviço.

Ação(ões) Preventiva(s): Análise das empresas concorrentes a fim de que não haja esses riscos no processo.

Responsável:
Setor de licitação.

Ação(ões) de Contingência: Gestão e fiscalização do contrato sob pena de rescisão contratual.

Responsável:
Gestão e fiscalização do contrato.

Castilho, 20 de março de 2026

Responsável pela elaboração do documento
Valéria Cristina de Moraes da Silva
CPF 095.524.268-12
Subsecretária de Educação, Cultura de Desporto

Responsável pela Secretaria

Silvania Cintra
CPF 151.344.018-70
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto